



MONTANHA PREFEITURA

Proc. Nº 351

Fls. _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES torna público que fica dispensada a presente Licitação, embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NORTE/ES e pelas demais legislações pertinente, conforme a necessidade de realização de firmar contrato entre o Município de Montanha/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/FMS, e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

OBJETO:

- O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada na Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO na área da saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

VALOR:

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ **112.524,93 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do exercício financeiro pertinente, e no caso de parcela única deverá ocorrer no primeiro trimestre.

CONSORCIADO sejam contabilizados como receita dentro do referido exercício financeiro pertinente à vigência deste instrumento, e ainda, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, e dos serviços contratados pelo CONSÓRCIO em cumprimento ao objeto do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 0800003.317170.103020042.058 – Ficha 78

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.359,00	150015
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.665,93	150015
TOTAL - item I	53.024,93	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:



MONTANHA PREFEITURA

Proc. Nº 351

Fls. _____

-Projeto / Atividade: 080003.337170.103020042.058 – Ficha 79

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.500,00	150015
TOTAL - item II	59.500,00	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	112.524,93	150015

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO supra, nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NORTE/ES e pelas demais legislações pertinente, conforme a necessidade de realização de firmar contrato entre o Município de Montanha/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/FMS, e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES,

Montanha/ES, 30 de janeiro de 2025.


LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde